



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 006/2022

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública em Sete Lagoas no dia 13.06.2022.

Considerando a norma do artigo 42 da Lei Complementar N° 65/2003;

Considerando a norma do artigo 1º, inciso II, da Lei Municipal N° 5.332, de 21 de maio de 1997;

A Coordenação Local da Defensoria Pública em Sete Lagoas, por seu Coordenador, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º Ficarà suspenso o expediente na Defensoria Pública em Sete Lagoas no dia 13 de junho de 2022, devido ao feriado municipal pelo dia de Santo Antônio, padroeiro da cidade, instituído pela Lei Municipal n° 5.332, de 21 de maio de 1997.

Art. 2º Designam-se os seguintes Defensores Públicos e servidores para realização de plantão no referido dia:

- FREDERICO NEWMAN ARAÚJO, MADEP-174, plantão de urgências cíveis (sobreaviso);
- DANIELLE FRÓES SOARES DOS SANTOS, MADEP-636, plantão de urgências criminais (sobreaviso).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 24 de maio de 2022.

Frederico Newman Araújo
Coordenador Local
MADEP-174